

CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA

IPAJM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO DE ÉTICA

OBJETIVOS

Assegurar o compromisso dos servidores e colaboradores com uma atuação responsável, transparente e sustentável, em obediência aos padrões de ética visando a eficiência do serviço público.

PRINCÍPIOS

O interesse público, integridade, imparcialidade, transparência, honestidade, responsabilidade, respeito e competência, legalidade, impessoalidade, publicidade, eficiência, sustentabilidade, ética e moralidade.

ÉTICA X MORALIDADE

Decidir entre o legal e o ilegal, o justo e o injusto, o conveniente e o inconveniente, o oportuno e o inoportuno e, principalmente, entre o honesto e o desonesto X Prezar pelo equilíbrio entre a legalidade e a finalidade na conduta do serviço público.



DEVERES DO SERVIDOR PÚBLICO

Agir com honestidade e integridade no trato dos interesses do Estado;

Exercer as atribuições do cargo ou função com zelo, dedicação e presteza;

Tratar com cortesia, urbanidade e atenção os demais servidores públicos, colaboradores e os usuários do serviço público, respeitando a capacidade e limitações individuais, sem qualquer espécie de preconceito ou discriminação;

Trabalhar em equipe, com visão integrada dos serviços prestados;

Zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público

Estar ciente de que o ambiente do Instituto, os sistemas e recursos de TI são monitorados de acordo com as diretrizes de regulação e legislação aplicáveis



DENÚNCIA

Quem pode denunciar?

Qualquer cidadão poderá oferecer denúncia à Comissão de Ética visando à apuração de falta ética imputada ao servidor ou prestador de serviço que atue no âmbito do IPAJM, ou que tenha ocorrido no âmbito da Instituição.

Como?

Por meio de formulário eletrônico disponível no site do IPAJM e no Sistema E-Docs, a ser preenchido e capturado como documento sigiloso, encaminhado à Comissão de Ética via Sistema E-Docs.

A denúncia deve conter:

Descrição da conduta

Indicação de autoria

Apresentação dos elementos de prova

Identificação do denunciante



COMO A ÉTICA PODE INFLUENCIAR NA CARREIRA DO SERVIDOR

INFRAÇÕES ÉTICAS

A transgressão aos princípios e às normas contidas no Código constituirá infração ética suscetível às seguintes penalidades:

RECOMENDAÇÃO
GERAL

ORIENTAÇÃO
PESSOAL

CENSURA
PRIVADA

CENSURA
PÚBLICA

Qualquer censura, pública ou privada, será informada à unidade responsável pela gestão dos recursos humanos, para registro nos assentamentos funcionais.



*Fique
ligado!*

COMISSÃO DE ÉTICA

PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS



Receber denúncias e representações e apurar, a requerimento, fato ou conduta em desacordo com as normas éticas pertinentes

Instaurar e atuar nos processos referentes à matéria ética.

Requisitar às partes, aos agentes públicos e aos setores informações e documentos necessários à instrução de expedientes, devendo estes darem tratamento prioritário às solicitações, bem como não podendo as autoridades competentes alegar sigilo para deixar de prestar informação solicitada pela Comissão de Ética.



A Comissão é integrada por seis servidores efetivos do IPAJM, sendo três titulares e três suplentes.

Dúvidas: etica@ipajm.es.gov.br

O Código de Ética, o Regimento Interno da Comissão de Ética e mais informações estão disponíveis em no site do IPAJM – www.ipajm.es.gov.br/etica

